



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Serviço de Administração e Logística
Seção de Recursos Logísticos

DECLARAÇÃO PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE ETP E MAPA DE RISCO

Processo nº 17175.000067/2026-92

Considerando o aspecto discricionário conferido à Administração no tocante ao atendimento dos pressupostos contidos no art. 72, Inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme disposto no Inciso I da IN SEGES 58/2022, entendemos não haver necessidade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco, quer pela menor complexidade do Objeto da Dispensa de Licitação almejada (aquisição das cortinas tipo persiana, destinada a atender à sala de digitalização, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho nas dependências da DECIPEX-DIGEP-RO.), baixo custo da contratação, em torno de **R\$ 2.636,40** (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos), como também, por enquadrar-se na exceção à elaboração do ETP, conforme Inciso I do Art. 14 da IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, *in verbis* para melhor visualização:

"INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 -

Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos".

Esta contratação tem como fulcro o Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, enquadrando-se na possibilidade legal de exceção à elaboração de ETP, com base no Inciso I da IN SEGES 58, notadamente pela estimativa desta contratação orçar em torno de **R\$ 2.636,40** (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos) e o Decreto 12.807, atualizada em 29/12/2025 estabelecer o valor máximo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para contratações via Dispensa de Licitação, que é o caso concreto em tela.

Em relação à não utilização de Mapa de Risco, cabe a mesma argumentação, qual seja: baixo custo da contratação, em torno de **R\$ 2.636,40** (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos), e menor complexidade da mesma (Aquisição das cortinas tipo persiana, para atender as necessidades da DECIPEX-DIGEP-RO). Sendo que o Mapa de Risco por definição é uma representação de um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores: acidentes e doenças de trabalho por exemplo; e, s.m.j. este tipo de contratação não obriga a sua emissão por não apresentar fatores relevantes de risco, apenas faculta.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Mauro Matsumoto

Agente Administrativo

SRA-MGI-RO-SEAL-SERL

Documento assinado eletronicamente

Hamilton Ferreira Soares

SRA-MGI-RO-SEAD

Ciente e De Acordo.

Porto Velho-RO, 03 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Aparecida Francisco Tosti

Superintendente

SRA/MGI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Ferreira Soares, Contador(a)**, em 04/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Matsumoto, Agente de Telecomunicação e Eletricidade**, em 04/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Superintendente**, em 04/03/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58487230** e o código CRC **5E447E48**.